

DECRETO Nº 866/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e solicitação da Secretaria de Saúde através do protocolo sob nº. 9636/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Ana Paula Strujak**, ocupante do cargo efetivo de *Enfermeira*, no período de 06 de outubro de 2025 à 03 de janeiro de 2026 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 01 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal